



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE

CNPJ nº 18.176.322/0001-51

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, com sede na Rua 20, Quadra 56, Lote 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP 75.903-320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACTIO**, vem, por meio do presente instrumento, **RETIFICAR a Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Estatutária realizada em 26 de junho de 2026**, que deliberou sobre a alteração do endereço da filial do Instituto localizada no Município de Santa Helena de Goiás – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.176.322/0002-32, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO

Na Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Estatutária realizada em **26 de junho de 2026**, ao consignar o novo endereço da filial do IPGSE localizada no Município de Santa Helena de Goiás – GO, constou, por equívoco, a identificação incompleta do imóvel.

Assim, **onde se lê:**

“Avenida Uirapuru, s/n, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás – GO, CEP 75.920-000.”

Leia-se:

“Avenida Antônio Gonçalves (antiga Avenida Uirapuru), Quadra 43, nº 570, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás – GO, CEP 75.920-000.”

A presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir a identificação do endereço da filial, adequando-a aos dados constantes no Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO.



Esclarece-se que a presente correção **não representa nova alteração de endereço da filial**, mas tão somente a retificação da identificação do imóvel objeto da deliberação realizada em 26 de junho de 2026.

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Permanecem **íntegros, válidos e inalterados todos os demais termos da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Estatutária realizada em 26 de junho de 2026**, restringindo-se a presente retificação exclusivamente à correta identificação do endereço da filial, na forma acima consignada.

O presente **Termo de Retificação** passa a integrar a referida Ata para todos os fins de direito, devendo ser considerado em conjunto com o instrumento originário, inclusive para fins de averbação perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de atualização cadastral perante os órgãos e entidades competentes.

E, para que produza todos os efeitos legais, administrativos, cadastrais e registrais, firma-se o presente Termo de Retificação.

Rio Verde – GO, 18 de agosto de 2026.


ALUÍSIO PARMEZANI PANCRAÇIO
Diretor Presidente
CPF nº 159.938.598-81


FERNANDO GOMES CARDOSO
Assessor Jurídico
OAB/GO 76.200

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 24/09/2026, para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 2.977 e averbado sob o nº 140 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 28 de setembro de 2026.

Gracielle Lina Ferreira - Oficiala Substituta
Emol.: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 20,62 Fundos: 10,46 ISSQN: R\$ 3,80 118,96
Selo: 00782609234235230660006 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

